

RUA ARTHUR ARGENTA

Decreto nº 8815 de 30-05-1986

Formada pela rua 9 do Parque Santa Bárbara

Início na confluência das ruas 20 e 24

Término na confluência das ruas 20 e 24

Parque Santa Bárbara

OBs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalães Teixeira. Protocolado nº 27.248 de 29-08-1985 em nome de Antonio Garcia e Outros.

ARTHUR ARGENTA

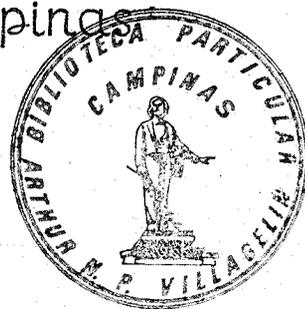
O vereador Antonio Garcia apresentou esta justificativa para esta proposição: "Arthur Argenta nasceu em Caxias do Sul, em 15 julho-1904 e faleceu em Campinas no dia 29-setembro-1981. Descendente de italianos, iniciou suas primeiras atividades no setor madeireiro de Erechim, Rio Grande do Sul, pinheirais de Santa Catarina onde fundou a firma Marco Argenta S/A. Indústria e Comércio. Em 1962, fundou a Agro-Pecuária Farroupilha, expandindo suas atividades até São Paulo, e, Campinas foi a cidade escolhida para abertura de uma filial, com atividades no ramo de madeiras e material de construção. As atividades de "De Marco Argenta" em suas atividades, colaborou com cerca de 500 empregos, ajudando assim, o trabalhador brasileiro. Entendemos pelas razões expostas, justo o que ora propomos."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



ARTHUR ARGENTA, nasceu em Caxias do Sul, em 15 de julho de 1.904 e faleceu em Campinas no dia 29 de setembro de 1.981. Descendente de italianos, iniciou suas primeiras atividades no setor madeireiro em Erechim, Rio Grande do Sul, pinheirais de Santa Catarina onde fundou a firma de MARCO ARGENTA S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Em 1.962 fundou a Agro-Pecuária Farroupilha, expandindo suas atividades até São Paulo, e, Campinas foi a cidade escolhida para abertura de uma filial, com atividades no ramo de madeiras e materiais para construção.

As atividades de DE MARCO ARGENTA em suas atividades, colaborou com cerca de 500 empregos, ajudando assim o trabalhador brasileiro.

Entendemos pelas razões expostas, justo o que ora propomos.


ANTONIO GARCIA



DECRETO N.º. 8815 DE 30 DE MAIO DE 1986

DENOMINA "ARTHUR ARGENTA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ARTHUR ARGENTA" a Rua 9 do Parque Santa Bárbara, com início e término na confluência das Ruas 20 e 24 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUÇO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Rédigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria

Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 27.248, de 29 de agosto de 1985, em nome de Antonio Garcia e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 1986.

CESARE MANFREDI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

503758



Câmara Municipal de Campinas
Estado de São Paulo

Campinas, 26 de agosto de 1.985

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

2946085 027248

PROTÓCOLO Nº 1

EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termo do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "ARTHUR ARGENTA", para ser denominada uma via pública = de nossa cidade. Sugerimos seja a rua B, da Chácara Campos Elíseos.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

Antonio Garcia e outros
ANTONIO GARCIA

Vereador

NATAL ALOISI

Ricardo Falleter

Jose Villin

Handwritten signatures and notes, including 'S. W. S. au', 'procur', 'Rifeli', and a large signature at the bottom.